CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 41/2022

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a contratação de estagiários para a Câmara Municipal de Miracatu/SP

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é ***a contratação de estagiários por intermédio de Instituição, Associação, Entidade ou Agente de Integração para a Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** nos termos do Memorando do Diretor de Secretaria nº 58/2022.

Miracatu, 29 de abril de 2022

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente